

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA VERDE

ATA Nº 10


Tânia Gaspar
Silva

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Aos 26 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, reuniu em sessão ordinária na Sede da Junta de Freguesia de Vila Verde, na Rua do Grupo Recreativo Vilaverdense, nº 17, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, a Assembleia de Freguesia de Vila Verde, com a presença dos membros eleitos pelo Partido Socialista, Jorge Manuel Lopes Pedro, Primo José Aranha Grilo, Mariana Filipa Fernandes das Neves e Tânia Sofia Veríssimo Gaspar; pelo Partido Social Democrata, Lourenço Manuel da Conceição Silva; pela Coligação Democrática Unitária, Vítor Juvenal Vasco Gomes e pelo Movimento Cidadãos pela Freguesia, João Filipe Carronda da Silva Antunes, Júlio César Duarte Ferrolho e Helena Margarida Nunes Aguiar Vasco que substituiu Ana Cristina de Oliveira Cardanho, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- Ponto 1.** Apreciação e votação da ata da reunião da sessão do dia 19 de junho de 2019; -----
- Ponto 2.** Apreciação e votação da ata da reunião da sessão do dia 29 de agosto de 2019; -----
- Ponto 3.** Leitura do expediente e prestação de esclarecimentos; -----
- Ponto 4.** Intervenção do público; -----
- Ponto 5.** Assuntos gerais de interesse para a Freguesia; -----
- Ponto 6.** Informação do Presidente da Junta e apreciação da informação escrita sobre a atividade da Junta; -----
- Ponto 7.** Apreciação e votação do protocolo do batel “Sal do Mondego” entre o Município da Figueira da Foz e a Junta de Freguesia de Vila Verde. -----

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu início à sessão dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos, informou que o membro Helena Vasco estava presente em substituição do membro Cristina Cardanho, e pediu ao membro Mariana Neves que secretariasse a sessão, passando para a abordagem dos assuntos elencados na ordem de trabalhos. -----

Ponto 1. O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia colocou para apreciação e votação a ata Nº 8 da sessão do dia 19 de junho de 2019. O membro Vítor Gomes referiu que a ata tinha um tom um pouco amaciado relativamente ao que se passou na Assembleia. Sublinhou que, ao ser questionado sobre a falta de documentos adequados para identificar os terrenos doados, o Senhor Presidente da Junta afirmou não perceber como é que alguém se podia candidatar a Presidente da Junta sem conhecer os locais da Freguesia e a forma como se dirigiu à mesa da Assembleia e que é apontada no documento como descortês, foi, para além disso, uma falta de respeito. Não se verificaram outras intervenções pelo que se procedeu de seguida à votação do documento que foi aprovado por maioria com a abstenção do membro Vítor Gomes. O membro Helena Vasco, tendo estado ausente na correspondente sessão, justificou o seu voto favorável por ter a confirmação de que a ata está em conformidade com o que se passou. -----

Ponto 2. O Senhor Presidente da Assembleia colocou para apreciação e votação a ata da sessão Nº 9 do dia 29 de agosto. Tomou a palavra o membro Vítor Gomes para frisar que,

fedu
Tânia Gaspo
Siga

nessa sessão, e na sequência do texto que apresentou, foi dito que a foto do Presidente da Junta da CDU é a única que não está exposta porque o próprio teve vergonha da sua ação como Presidente da Junta. Considerou que é uma afirmação que não pode ser omitida e deve estar na ata. Referiu ainda que, no fim da sessão, na sua intervenção relacionada com a abordagem do assunto da segurança, consta na ata que disse “estar ao lado da Junta nesta questão”.

Esclareceu que tal não é exato, não corresponde ao que disse, porque a posição que manifestou, foi a de que está disponível para a resolução dos problemas da Junta em conjunto com a Câmara Municipal e com as outras entidades oficiais. O que está escrito em ata induz no sentido de que concorda com a posição e atuação da Junta na questão da segurança e tal não é verdade.

O Senhor Presidente da Assembleia interveio para frisar que, com base no Regimento da Assembleia, todos os assuntos pertinentes e importantes para a Freguesia que são discutidos nas sessões, são transcritos para as atas. Nessa base, as atas produzidas são bastante extensas e pormenorizadas, numa tentativa de refletir de forma completa e exata todas as abordagens feitas, o que não tem sido fácil. Apelou à objetividade nos debates e pediu para que não fossem trazidas questões pessoais para as discussões.

Procedeu-se de seguida à votação da ata que foi aprovada por maioria com a abstenção do membro Vítor Gomes.

O membro João Carronda fez uma declaração de voto para esclarecer que, apesar de não ter estado presente na correspondente sessão, votou a favor por ter a confirmação dos seus pares.

Ponto 3. Sem expediente para analisar.

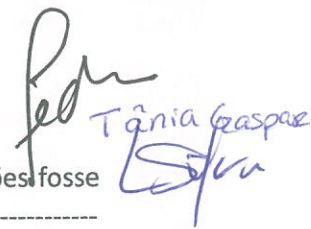
Ponto 4. O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia perguntou se o público presente desejava intervir não se tendo verificado qualquer intervenção.

Ponto 5. Na abordagem dos assuntos de interesse geral para a Freguesia, o Senhor Presidente da Assembleia perguntou se alguém queria pronunciar-se, tendo o membro Júlio Ferrolho, em nome e representação do Movimento Cidadãos pela Freguesia, tomado a palavra para apresentar duas Moções. Na primeira Moção propôs e leu um voto de louvor à vice-campeã no campeonato regional de motocross no seu escalão e vice-campeã nacional, também no seu escalão, Inês Freitas Madanços, pelos feitos alcançados, pelo seu esforço e pela sua dedicação. Desta Moção, disse, deverá ser dado conhecimento à visada. Este documento consta no **Anexo 1** da presente ata e dela faz parte integrante.

Na segunda Moção, propôs, para além de manifestar profundo repúdio pela situação, solicitar a reversão da decisão da Assembleia Municipal da Figueira da Foz que na sessão extraordinária de 8 de outubro de 2012, aprovou por escassa maioria, a agregação de quatro freguesias donde resultou a perda de área geográfica para ser integrada em freguesias confinantes e graves prejuízos financeiros para a Freguesia de Vila Verde. Acrescentou que deste documento deverá ser dado conhecimento à Câmara Municipal e Assembleia Municipal da Figueira da Foz, Assembleia da República, Presidência do Conselho de Ministros, Grupos Parlamentares, Associação Nacional de Municípios Portugueses e Associação Nacional de Freguesias.

Este documento consta no **Anexo 2** da presente ata e dela faz parte integrante.

O Senhor Presidente da Assembleia pediu para que, sempre que houver a intenção de apresentar Moções à assembleia, seja dado conhecimento prévio para que a agenda da sessão possa ser devidamente organizada e os documentos analisados.


Tânia Gaspar

Seguidamente, sugeriu à Assembleia e foi aceite por todos, que a votação das Moções fosse feita no fim da discussão do Ponto 5 para permitir a análise dos documentos. -----

Dando continuidade à discussão dos assuntos de interesse geral para a Freguesia, deu a palavra ao membro Primo Grilo que expressou o agrado da bancada do Partido Socialista pela atuação da Polícia de Segurança Pública no sentido de resolver a falta de segurança na Freguesia. -----

O membro João Carronda tomou a palavra para, depois de cumprimentar todos os presentes, perguntar ao Senhor Presidente da Assembleia se as gravações das sessões das Assembleias estavam a ser salvaguardadas para que pudessem ser esclarecidas quaisquer dúvidas sempre que necessário. O Senhor Presidente da Assembleia respondeu afirmativamente. -----

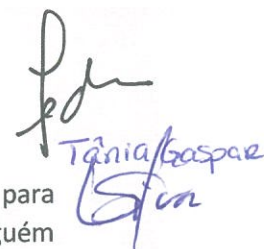
O Membro João Carronda prosseguiu sublinhando que é fundamental que nas atas estejam refletidas claramente as discussões dos assuntos da Freguesia, as afirmações feitas e as decisões tomadas. Disse que é importante guardar as gravações para suportar as atas e, na eventualidade de surgirem notícias falsas, estas possam ser esclarecidas por aquilo que é a verdade. -----

Prosseguiu para elogiar a intervenção do Senhor Presidente da Assembleia na festa de aniversário da Freguesia onde apelou à participação de todos nas Assembleias de Freguesia porque isso ajudava as pessoas a perceber como são tratados os assuntos da Freguesia e também é importante para os eleitos locais se inteirarem dos anseios e necessidades dos fregueses. Disse que as pessoas não estão presentes nas Assembleias e acrescentou que é essencial que haja debate que deve ser feito com elevação, e que as pessoas participem, intervindo para manifestar os seus sentimentos e opiniões. -----

Cedeu a palavra ao membro Vítor Gomes que disse que as pessoas não querem saber da coisa pública. Não se interessam e não participam deixando para os outros as decisões sobre os assuntos que dizem respeito a todos. -----

O membro João Carronda, retomando a palavra, disse compreender a posição da bancada do Partido Socialista em relação à atuação da Polícia na segurança da Freguesia, mas, frisou que Vila Verde não precisa de mais estigmas e dizer que este é um local mal frequentado como aconteceu nos jornais é negativo e piora a imagem da Freguesia. Referiu que considerava a atuação da Polícia positiva e benéfica, mas, apontou que podia e devia ser feita de forma mais discreta e eficaz, incluindo a realização de reuniões de sensibilização em várias Freguesias, sem o foco exclusivo em Vila Verde e sem as parangonas que saem nos jornais. -----

Passou seguidamente a apresentar outros assuntos, designadamente, o mau funcionamento do posto médico onde as consultas apresentam um tempo de espera de aproximadamente dois meses e meio bem como a má qualidade do atendimento aos utentes; o péssimo estado do pavimento na passagem de nível junto à Estação de Tratamento de Águas Residuais que tem as travessas soltas sem que a REFER proceda à sua reparação; a utilização indevida dos depósitos de betuminoso da Salmanha para outros produtos que espera não esteja a ser feita; o mau estado das vias que continuam sem receber nova pavimentação; a importância de pedir a cedência do terreno junto à antiga Metalúrgica da Fontela para permitir melhorar a circulação no entroncamento da rua da Vidreira com a rua do Lavadouro; informou que foi enviado um mail em nome do Movimento Cidadãos pela Freguesia para a CP para agradecer a reparação do edifício da Estação e sugerindo a demolição das ruínas que estão no lado nascente do cais de embarque; reafirmou satisfação pela recuperação da Estação da CP e considerou uma aberração que ao lado tenha sido construída uma ETAR; referiu e leu um mail


Tânia Gaspar

que foi enviado em nome do Movimento Cidadãos pela Freguesia para a Junta, alertando para o péssimo estado da zona verde da Quinta das Recolhidas sem intenção de insultar ninguém mas apenas pedindo que fossem feitas reparações. -----

Seguidamente, leu a resposta que recebeu da Junta a qual dizia que existe pouca disponibilidade de pessoal para a execução desses trabalhos e que as pessoas não tinham cuidado e sujavam o local. A resposta incluía também a sugestão da criação de uma equipa de manutenção, à semelhança da chamada “Brigada do Reumático” que funcionou noutra freguesia do concelho, e ainda a acusação de cobardia na forma como tentavam atingir o atual executivo. -----

Disse que compreendia que era uma situação difícil de resolver dado que quando era feita manutenção, pouco depois, o local era novamente conspurcado por moradores. -----

Proseguiu dizendo que tinha sido, até àquela data, o insulto maior que tinha recebido. Disse que utilizando o adjetivo cobarde, fere-se fortemente o caráter de qualquer pessoa. Expressando o seu repúdio pelo tom insultuoso da resposta, frisou que se tinha sentido magoado e que não sabia o que aquilo ia dar. -----

Explicou que se tinha sentido magoado porque, disse: “...cobardia foi aquilo que nunca me faltou aqui a defender esta terra...”, e frisou “nunca”. Depois, afirmou que não era cobarde e esclareceu que se por vezes omitia alguma coisa era para não magoar mais. -----

Disse ainda que não se lembrava de, no concelho da Figueira da Foz, uma pessoa que tinha sido autarca, fazer um ataque daquela natureza a outra pessoa que também tinha sido autarca. -----

Proseguiu dizendo que continuavam em falta os documentos para identificar as doações dos terrenos que o Senhor Presidente da Junta se tinha comprometido a apresentar conforme consta na ata do dia 19 de junho de 2019; contestou a afirmação feita pelo Senhor Presidente da Junta na sessão de 19 de junho de 2019 que referia que a sua atuação no executivo, por não ter assinado um protocolo com a EDP, tinha prejudicado a Junta em centenas de milhares de euros. Disse ainda que era um ataque brutal e uma afirmação grave que devia ser justificada e esclarecida e por isso, quis saber qual o tipo de prejuízo e qual o seu valor. Pedindo para que constasse em ata, sublinhou que queria saber qual foi o prejuízo que o seu executivo causou e qual o valor correspondente. Avisou que, caso não obtivesse resposta, entregaria um requerimento à mesa da Assembleia pedindo esses esclarecimentos. -----

Relativamente à Quinta das Recolhidas, sugeriu que enquanto não fosse feita a requalificação prevista para zona se fizesse pelo menos alguma manutenção; disse que as bandeiras estão há demasiado tempo hasteadas na sede e que, apesar de concordar que é um preciosismo não podia deixar de chamar a atenção; considerou o mail de resposta ao seu pedido de manutenção das zonas verdes um insulto, e sentiu-o como um murro no estômago; esclareceu que o Movimento Cidadãos pela Freguesia não votou contra as doações de terrenos votadas em sessão anterior, por discordar delas como foi divulgado, mas sim, por considerarem que a informação apresentada foi insuficiente e não permitiu a devida identificação dos imóveis. Afirmou ainda que, se quisesse ser mauzinho, tinha ido à Conservatória do Registo Predial perguntar como tinha sido feita a escritura da doação porque lá deveria constar uma cópia da ata, e isto tinha passado. Mas disse que ninguém estava ali para ser mauzinho e por isso não o fez. -----

Referiu igualmente que aquele Movimento não discorda da construção da ciclovía, nem é contra a concessão da exploração do Batel do Sal, mas, considera que existem outras prioridades nomeadamente, ter um bom acesso à Figueira da Foz. -----

Tânia Gaspar Silva

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao membro Lourenço Silva que alertou o Executivo para a colocação indevida de lixo que vinha a acontecer, feita por desconhecidos, como colchões e outros desperdícios, nos contentores junto da placa de “Bem-Vindos” à Freguesia, na Rua dos Lavadouros. Considerou que tal situação é lesiva da imagem da Freguesia e pediu a colocação de placas indicativas da proibição de depositar lixo daquele tipo naqueles locais; alertou para a necessidade de colocação de rails na rua da Salmanha e em Lares para proteção do trânsito e providenciar na rua da Vidreira, junto à antiga mercearia do Sr. Agostinho, proteção para evitar que as terras se acumulem na estrada. Congratulou-se também com a construção da ciclovia. -----

Depois de ouvirem as intervenções dos membros da Assembleia, algumas pessoas que assistiam à sessão, questionaram se não podiam intervir para expor as suas ideias. O Senhor Presidente da Assembleia respondeu que não era a altura adequada para isso e explicou o funcionamento da reunião. Chamou a atenção para a abordagem anterior do ponto 4 da agenda, este sim, específico para a intervenção do público. Sugeriu ao público presente que, após esta explicação, voltassem numa próxima sessão para exporem as suas ideias. -----

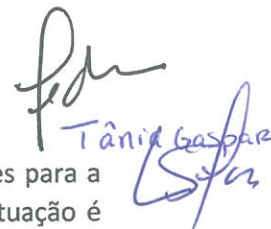
O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao membro Vítor Gomes que também aproveitou para esclarecer o público quanto à forma de funcionamento das sessões das Assembleias e lamentou que as pessoas não tivessem intervindo na altura em que tal lhes foi facultado. Acrescentou que teria sido positivo e que poderiam ter sido elas próprias a apresentar questões que foram os membros da Assembleia a abordar. -----

O Senhor Presidente da Assembleia retomou a palavra para reafirmar a importância da participação das pessoas nas Assembleias e referiu que, depois daquele esclarecimento, deveriam voltar para relatar os seus problemas e serem discutidos de acordo com o ordenamento da reunião. -----

Retomou a palavra o membro Vítor Gomes para se referir ao funcionamento do Centro Médico como um assunto redundante, já abordado na presente sessão, e que vai estar sempre em cima da mesa sem que se consiga resolver. Disse que por isso, nesta sessão, prescindia de falar dele. -----

Prosseguiu dizendo que a outra parte de que queria falar era por vezes considerada um fait divers, mas na realidade não era. Disse que se estava a verificar um problema com os miúdos que vão para a escola e esperava que não fosse já uma consequência da transferência para a Câmara Municipal de competências que pertenciam ao Governo quando fazia com as Câmaras a negociação do transporte escolar das crianças. O transporte escolar era negociado e obedecia a regras estabelecidas pelo Ministério da Educação. A Câmara nos protocolos que celebrava com as empresas de transportes obrigava a empresa que celebrava o protocolo a cumprir determinadas regras relativamente ao transporte das crianças que andam no 5º ou 6º ano com 10 e 11 anos. O que se está a passar neste momento é que houve redução de um autocarro, a AVIC reduziu um autocarro. Dos dois autocarros que havia de manhã passou a ser só um, aumentou aparentemente o número de lugares disponíveis nos autocarros, mas foi o número de lugares em pé que aumentou. -----

O Senhor Presidente da Assembleia questionou se a redução de autocarros era de Vila Verde para a Figueira o que o Membro Vítor Gomes confirmou. Este, continuou dizendo que esperava que com o ajuste direto entre a Câmara e a empresa não estivesse a ser descurado o


Tânia Gaspar

facto de se estar a transportar crianças com 10 anos que vão, por exemplo, de Lares para a escola D. Pedro em Buarcos e se for preciso vão de pé este percurso todo. Esta situação é tremendamente grave, tem de haver uma atitude da Junta com a Câmara. Referiu que a empresa de transportes AVIC, foi questionada pela Câmara Municipal sobre esta situação, mas não deu uma resposta adequada. Disse que o problema era estarmos a falar de transporte de alunos numa zona que não dá propriamente lucro e isso não podia significar transportar cerca de setenta crianças em pé porque isso é extremamente errado. Nos protocolos que estavam estabelecidos, nos autocarros, não só as crianças tinham que ir sentadas como tinham que ter cinto de segurança. -----

Disse que o que estava aqui a ser posto em causa era a segurança efetiva das crianças. Acrescentou que uma criança de 10 anos dentro de um autocarro a viajar em pé é muito perigoso. É uma situação que deve ser rapidamente revista e manifestou o receio de que esta situação possa estar relacionada com a transferência de competências do Estado para a Autarquia, como são transferidas da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia, e que depois não têm financiamento para suprir todas as necessidades que lhe são impostas porque são transferidas as competências, mas não as verbas que são necessárias. Referiu que à medida que fomos avançando como já aconteceu em todas as autarquias em que este processo já foi dinamizado, já foi posto em prática porque já vai no segundo ano de implementação, o que vamos ter são problemas em crescendo relativamente à falta de verbas para tudo. -----

O Senhor Presidente da Assembleia depois de enaltecer as comemorações do dia da Freguesia que incluíram um espetáculo e atividades interessantes, passou a palavra ao Senhor Presidente da Junta para que respondesse às questões que tinham sido colocadas. -----

O Senhor Presidente da Junta começou por referir que concordava que se dissesse que não se deve falar do passado, mas, por vezes, não podia ser ignorado. Prosseguiu referindo-se ao mau funcionamento do Posto Médico como um problema transversal ao país e não só da Freguesia de Vila Verde. Acrescentou que está em permanente contato com o Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, Carlos Ordens e com as médicas Marina do Centro de Saúde de Buarcos e Joana do Posto Médico de Vila Verde para conseguir o melhor funcionamento possível. Lamentou que quando se fala no deficiente funcionamento do posto médico, a intenção seja a de denegrir a imagem do Presidente da Junta que sempre tenta fazer o melhor. Afirmou que todos devem ser parte da solução e não do problema e que, presentemente, é o funcionamento possível. -----

Relativamente à Quinta das Recolhidas, disse que o local não está nas condições que a Junta gostaria, mas, existe um projeto de requalificação e tem sido feito o possível para proporcionar as condições que os fregueses merecem ressaltando, no entanto, que nem todos merecem. Apontou que há pessoas que residem nesse local que sujam enquanto o funcionário da Junta faz a limpeza, não tomam conta dos caniões que conspurcam a relva onde as crianças brincam e quando são colocados sacos para recolher os dejetos dos animais aqueles sacos desaparecem passado pouco tempo. Sublinhou que as pessoas devem chamar a atenção dos que sujam e não apontar culpas à Junta, devem ter a coragem de reclamar desses comportamentos pois é um dever cívico e de cidadania de cada um. Referiu ainda que as pessoas que moram na Quinta das Recolhidas colocam o lixo em frente ao centro de saúde de Vila Verde. Salientou que a Junta reparou o Pavilhão que estava em mau estado, investindo cerca de 30 000 euros, e atualmente já está em mau estado. Quanto à rega da relva disse que

na Figueira é feita de forma automática, mas em Vila Verde esse sistema não é duradouro. Afirmou que a Junta pretende colocar no espaço alguns bancos e melhorar o parque infantil. -- Disse que as sugestões e pedidos de melhorias nas ruas da Salmanha, Lavadouro e Vidreira iriam ser considerados. -----

Em relação à reparação dos pavimentos das vias da Freguesia, disse que existem cerca de 20 ruas com prioridade para serem intervencionadas, mas a Câmara Municipal tem vindo a adiar essa intervenção. Espera-se que seja feita em breve. -----


Relativamente às acusações feitas ao membro João Carronda por ter causado prejuízo à Freguesia aquando do seu mandato, o Senhor Presidente da Junta referiu que, da parte da EDP tinha sido prometida a construção de um lar de idosos que ainda não existe, uma casa mortuária, a oferta de uma carrinha e várias outras coisas que não quis enumerar, mas nada disto ficou registado para que a EDP participasse, nada ficou escrito e não foram celebrados quaisquer protocolos. Mais tarde, em reunião com a EDP, percebeu-se que esses compromissos, nomeadamente a construção do Centro de Dia, já não estavam previstos. O único protocolo que foi feito foi o da construção do Centro de Dia, mas já com o atual executivo. Rematou afirmando que este tipo de atuação trouxe prejuízos para a Freguesia. Disse que em Buarcos, a chamada "Brigada do Reumático", continua a participar e ajudar em várias atividades. Acusou o membro João Carronda de embirrar até com as bandeiras por estarem hasteadas, disse que não geria a Junta com base nas ideias dele e que ouvia e aceitava as suas ideias, mas recusava-se a atuar sob pressão. -----

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao membro João Carronda e pediu-lhe que não fizesse um discurso que fosse no sentido e com a intenção de denegrir a imagem dos outros. -----

Chamou-lhe a atenção para o facto de a acusação de ser cobarde não ter sido feita publicamente mas aquele não concordou dizendo que várias pessoas tiveram conhecimento. Sublinhou que não admitia que na reunião os presentes chamassem cobardes uns aos outros. -

O membro João Carronda tomou então a palavra para dizer que o Senhor Presidente da Junta tinha um trauma e prosseguiu afirmando que nunca tinha dito que o posto médico funcionava mal por causa da Junta, mas apenas que funcionou e funciona mal e pedia a intervenção da Junta para melhorar a situação. Prosseguiu dizendo que nenhuma árvore foi regada, nem a relva, apesar de estar disponível água de borla na ETAR Urbana. Insistiu que o jardim não estava sujo, mas sim que apresentava a relva seca por falta de rega. Recomendou que não fosse construído um anfiteatro naquele sítio porque é uma zona de descanso das pessoas e que os equipamentos públicos fossem substituídos pela Junta porque sempre serão estragados pelos que os utilizam. Chamou a atenção para as dificuldades que a Junta poderá sentir ao assumir as novas competências transferidas da Câmara Municipal se não houver transferência de verbas e afirmou que a Câmara Municipal deveria preocupar-se em acabar a colocação do saneamento básico na Freguesia. Disse ainda que o atual Presidente da Junta é que tinha feito a Junta perder muito dinheiro, que nunca o tinha visto em reuniões com a EDP para resolver os problemas, que quem tinha assinado o protocolo com a EDP é que tinha comprometido a Junta e que o protocolo para a construção do Centro de Dia tinha sido assinado pelo atual executivo. Rematou dizendo que nunca foi fácil negociar com a EDP e que não os podia ter obrigado a assinar protocolos. -----


Tânia Gaspar
Silva


Tânia Gaspar
Síra

O Senhor Presidente da Assembleia referiu que ouvir esta discussão dos assuntos é uma experiência de aprendizagem sobre a história da Freguesia e deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta. -----

O Senhor Presidente da Junta tomou a palavra para questionar como é que era possível regar as árvores na Quinta das Recolhidas tendo em conta que mesmo colocando água na caldeira, ela dificilmente chegava às raízes. Disse que apenas a relva devia ser regada. Disse que a água da ETAR Urbana não era própria para regar a relva onde circulam crianças por ser suja. Avançou que, conforme previsto, poderá ser construído um largo na Quinta das Recolhidas para eventos pontuais. Com a transferência de competências da Câmara Municipal, competirá à Junta licenciar todos os eventos e assim poderá decidir o que será feito. Acrescentou que a transferência de competências terá de acontecer, é melhor ser feita já porque permite uma melhor aprendizagem e é trabalho que já fica feito para quem vier a seguir. Questionou também como poderia ter recusado assinar o protocolo para a construção do Centro de Dia e disse que o membro João Carronda é que não devia ter aceite a construção da Central Termoelétrica sem contrapartidas escritas. Indicou ainda que o Centro de Dia só foi construído porque o Executivo da Junta apresentou um ultimato à EDP onde, caso não fosse cedida uma participação para a construção, a Junta renunciava ao mandato logo após a tomada de posse. -----

O Senhor Presidente da Assembleia disse que a discussão de todos os assuntos é importante e ajuda a perceber melhor o passado da Freguesia, mas desenvolvem-se diálogos muito extensos que são difíceis de transcrever em ata. -----

O Membro Vítor Gomes pediu para usar da palavra para dizer que tinha chegado tarde à Assembleia de Freguesia no tempo do João Carronda e efetivamente tinha havido uma carrada de contactos para tentar desbloquear as negociações coma EDP. Disse que se lembrava de ter escrito três cartas porque o Executivo engonhava e não resolvia nada. Disse que se estavam a esquecer de um pormenor importante que é o facto de a partir de determinada altura a EDP ter deixado de ser portuguesa e não tinha nada a ver com isto porque os negócios já estavam todos feitos. Continuou dizendo que a partir do momento em que passou a pertencer à Three Gorges e começaram as negociações com os chineses acabou, porque os chineses não se consideravam como tendo qualquer obrigação fosse do que fosse. Quando pegaram no negócio, eles não quiseram saber dos compromissos que havia e foi essa a situação que transitou. Referiu que se estava ali numa circunstância de agressão em que há muitos culpados e não há culpados. -----

Acrescentou que é a mesma coisa quando se fala na Morraceira porque foi feito o que foi possível antes e depois. Acrescentou que quem poderia ter resolvido o problema tinha sido este Governo, conforme já tinha dito numa reunião anterior na comunicação que tinha feito, mas a única coisa que fez foi chumbar as propostas de resolução que visavam resolver os problemas revertendo tudo aquilo que tinha acontecido em termos de anexação de freguesias como é o caso de Vila Verde. -----

O Senhor Presidente da Junta pediu a palavra para continuar a responder às questões que lhe tinham sido colocadas e referiu que quanto ao transporte escolar de crianças, foi dado conhecimento ao Vereador e foi pedida a resolução do problema. A resposta obtida foi a apresentação de um documento que certifica que os autocarros estão certificados para o transporte de crianças mesmo que viagem em pé. Disse que os pais das crianças deviam reunir para fazer um documento do tipo de abaixo assinado para juntamente com a Junta de

Jan
Tânia Gaspar

Freguesia alertar e fazer chegar não só ao Agrupamento de Escolas, mas também à Câmara Municipal este problema e sensibilizá-los para a sua resolução. -----

O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se aquela situação não podia ser resolvida com evidências e referiu que quando falava em evidências queria dizer identificar situações concretas onde um determinado número de crianças tivesse viajado em pé num autocarro. ----

O Senhor Presidente da Junta respondeu que o facto de o autocarro estar certificado para aquele tipo de transporte e haver um documento que o comprova, é também uma evidência. Acrescentou que a única coisa que se podia fazer era dizer que a situação não era aceitável uma vez que a certificação do autocarro estava dentro da lei. -----

Continuou para informar que apesar de não ser fácil, as obras de saneamento básico irão ser feitas em Feteira de Baixo. Referiu ainda que desde 2013, ano em que o seu Executivo tomou posse, não tinha sido feito um único metro de saneamento no Concelho da Figueira da Foz, mas agora foi possível concretizar a obra que terá início no dia 7 de outubro. Avançou ainda que é intenção do Executivo conseguir colocar saneamento também na Feteira da Cima. A limpeza de fossas nas zonas da Freguesia que não tem saneamento está salvaguardada e é feita a custo zero. Disse que a obra de saneamento básico na Feteira é uma obra cara e a Concessionária Águas da Figueira não quer fazer o investimento sem garantir retorno, por isso, os residentes naquele local foram instados a assinar uma declaração garantindo que se ligarão à rede de saneamento, caso contrário a obra não se realizaria. Rematou dizendo que há locais onde, tecnicamente, é impossível ligar o saneamento. -----

O membro João Carronda tomou a palavra para esclarecer que, quando colocava a questão do saneamento básico não era por estar contra a Junta, mas sim para reivindicar melhorias para a freguesia, e deixava as questões técnicas para a empresa concessionária. Finalizou dizendo que os membros da Assembleia estavam lá era para reivindicar. -----

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia perguntou se alguém se queria pronunciar para concluir a discussão do ponto 5, tendo o membro Júlio Ferrolho solicitado o uso da palavra para, ainda dentro deste ponto falar sobre o saneamento básico na Freguesia. -----

Disse que, contrariamente ao que tinha sido dito, a limpeza das fossas não era grátis porque se quem solicitasse à empresa das Águas da Figueira a limpeza da fossa teria que pagar uma taxa equivalente à disponibilização desse serviço. Disse que se tratava de uma medida errada porque a empresa das Águas da Figueira estava a cobrar aos cidadãos o serviço como se tivesse feito o investimento de saneamento básico. Afirmou que tinha consultado o Relatório e Contas da empresa de Águas da Figueira em relação a 2017, onde se verifica que a empresa tem dois acionistas, duas sociedades anónimas que receberam dividendos de dois milhões de euros em 2017, sendo um milhão para cada um acionista. Disse que, desta forma, a questão das propaladas dificuldades técnicas na Feteira de Cima e nalgumas ruas de Lares, referidas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia, porventura ditas por elementos da empresa, de questão de não haver hipótese de receberem saneamento seria resolvida colocando bombas de elevação de água que, como é provavelmente caro, não são colocadas. Continuou dizendo que uma rede de saneamento é um investimento em ativos intangíveis e não um gasto do exercício, portanto não vai deduzir nos lucros. O Investimento é capital fixo para durar muitos anos e só uma pequena percentagem do seu valor vai às contas de gastos do exercício, o que corresponde à amortização do capital investido. Explicou que neste caso só precisam de ter o

Handwritten signature: Tânia Gaspa Silva

dinheiro disponível para investir, não vão reduzir os lucros porque o acréscimo do custo é muito pequeno. E que na sua opinião a questão é política e não técnica. Reforçou que o que os acionistas querem é receber todos os anos um chorudo dividendo. E o senhor Presidente da âmara há muito tempo que deve ter visto isto porque deve conhecer muito bem os valores envolvidos. Mas agora este responsável deve achar que vai resolver a situação com política, mas quando chegar ao fim do contrato de concessão que tem um prazo limite, terá que ser renegociado toda a concessão de forma justa e equilibrada. Concluiu manifestando a esperança de que nessa altura a Figueira possa beneficiar de bons Presidentes da Junta de Vila Verde e da Câmara Municipal da Figueira da Foz. -----

O Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a discussão do ponto 5 e colocou para votação as Moções apresentadas pelo membro Júlio Ferrolho em nome e representação do Movimento "Cidadãos pela Freguesia" relativas ao voto de louvor para a Vice-Campeã de Motocross Inês Freitas Madanços e do pedido de reversão da decisão da Assembleia Municipal da Figueira da Foz sobre a perda de área geográfica da Freguesia de Vila Verde para ser integrada noutras freguesias. Ambas as Moções foram aprovadas por unanimidade. -----

Ponto 6. O senhor Presidente da Assembleia pediu de seguida ao Senhor Presidente da Junta que apresentasse a atividade desenvolvida pela Junta. -----

O Senhor Presidente da Junta começou por dizer que nos três meses anteriores foi realizada a obra de melhoria de acesso no Beco da Sociedade de Instrução e Recreio da Fontela onde se demoliram casas e onde será feita também a construção de um muro. Começaram a ser feitas reparações na Fonte do Poço Novo que se espera fique pronta até ao fim do ano e de seguida será na da Fontainha. Informou que se iniciaram as viagens do Batel do Sal no qual será colocado um mastro com uma vela. Informou que inicialmente as viagens serão grátis e só para Escolas e outras instituições. Mais tarde será analisada a hipótese de realizar viagens de recreio pagas. Acrescentou que será feita a limpeza do esteiro e construído um ancoradouro na margem da Morraceira. Relativamente ao saneamento básico na Freguesia, disse que as obras vão começar, que as ligações serão a custo zero para os moradores e que no fim da obra será feita a reposição do pavimento nas ruas. Quanto à pavimentação de outras vias na Freguesia, disse que será remendada a rua dos Vidreiros em alguns sítios e que a rua da Azinhaga e outras nas Relvinhas serão todas pavimentadas. Será concluído o alargamento na rua do Grupo Instrução Musical da Fontela. Espera concluir a obra de recuperação da Fonte do Poço Novo e prosseguiu dizendo que foi reparada uma infiltração na Casa Mortuária e que o desvio do canal de águas pluviais pelo terreno anexo adquirido recentemente, será feito pela Câmara Municipal. -----

O membro João Carronda interveio para sublinhar que as atividades de comemoração do dia da Freguesia também constituíram uma ação relevante e devia ser referida. Lamentou que o lavadouro da Salmanha, enquanto equipamento histórico, fosse pena ser difícil de ser recuperado por causa das marés. -----

Ponto 7. O Senhor Presidente da Assembleia colocou para apreciação e votação o protocolo do batel "Sal do Mondego" entre o Município da Figueira da Foz e a Junta de Freguesia de Vila Verde tendo o membro Vítor Gomes referido que é preciso ter atenção às despesas que o batel poderá aportar para a Freguesia. Acrescentou que no protocolo está definida a entrega da manutenção à Freguesia. -----

Edna
Tânia Gaspar
Edna

O membro João Carronda disse que o Movimento “Cidadãos pela Freguesia” tinha sido acusado de não querer o Batel do Sal na Freguesia o que disse não ser verdade. O que se disse no passado foi que o batel tem uma manutenção muito cara porque em termos de madeira, quando aquilo apodrece, aquilo custa um bocado de massa. Referiu que o barco recebeu reparações de valor elevado antes de ser entregue o que deixa perceber que terá uma manutenção cara. O Senhor Presidente da Junta chegou à conclusão que o Protocolo cedido aos membros da Assembleia não era o correto e passou a ler o protocolo definitivo onde esclareceu que é da responsabilidade da Junta a manutenção do Batel relativamente ao seu uso. O combustível será pago pela Câmara Municipal nas várias viagens das escolas, IPSS-Instituições Públicas de Segurança Social e outras, o serviço do marinheiro será grátis e a Junta só pagará o combustível gasto nas viagens por ela organizadas bem como alguma eventual gratificação para dar ao marinheiro nessas viagens. -----

O senhor Presidente da Assembleia questionou o porquê de a lotação do barco ser tão limitada e se este aspeto não poderia ser revertido para que em cada viagem pudessem embarcar mais pessoas. -----

O Senhor Presidente da Junta respondeu que o barco está assim classificado e será realizada uma reunião com o Comandante do porto para tentar alterar a situação. -----

O Membro Vítor Gomes questionou quais os itinerários definidos para as viagens ao que o Senhor Presidente da Junta respondeu que estão feitos por sugestão da Câmara Municipal. ----
O Senhor Presidente da Junta disse que à Junta apenas cabe a responsabilidade da manutenção do barco. O membro Júlio Ferrolho questionou o que deveria ser entendido como manutenção. O Senhor Presidente da Assembleia esclareceu que a manutenção será a básica que são custos para manter o barco em condições de uso, nomeadamente a limpeza.-----
O membro Júlio Ferrolho insistiu perguntando que tipo de manutenção é uma avaria. O Senhor Presidente da Assembleia esclareceu que uma avaria deverá ser considerada conservação e assim será da responsabilidade da Câmara. O membro Júlio Ferrolho observou que isto não estava no contrato, não se lembrava de ter lido e pediu que lhe fosse indicado. O Senhor Presidente da Assembleia disse que isso não estava especificado. O membro Júlio Ferrolho sublinhou que o contrato é omissivo quanto a quem cabe a responsabilidade de assumir as despesas de reparação do barco por avaria e iria ser alvo de discussões futuras. Alertou também para a possibilidade de este aspeto poder vir a representar prejuízo financeiro futuro para a Junta. O Senhor Presidente da Junta disse que se se verificar a necessidade de pagar despesas de conservação, a Junta entregará o barco à Câmara. O membro Júlio Ferrolho insistiu que isso terá de estar escrito porque não estando escrito era omissivo. O Senhor Presidente da Assembleia referiu que era omissivo para ambas as partes. ----
O membro Vítor Gomes disse que no auto de transferência de competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia, a Câmara Municipal poderá atribuir no futuro à Junta todas as despesas que entender. -----

O Senhor Presidente da Junta disse que a transferência de competências para a Junta vai ser positiva porque irá trazer maior capacidade financeira com a possibilidade de arrecadar novas receitas como taxas de publicidade, de ocupação de espaços, entre outras. -----

O membro João Carronda tomou a palavra para referir que os pontos de interesse ribeirinhos estão do outro lado do rio e acrescentou que, se a Junta diz que a concessão do Batel do Sal é

positiva, aceitava a ideia, mas, sugeriu que fosse feita uma adenda ao protocolo para esclarecer certos pontos e salvaguardar a Junta quanto às despesas de manutenção e reparação. -----

Feita a apreciação o senhor Presidente da Assembleia colocou então para votação o protocolo do batel "Sal do Mondego" entre o Município da Figueira da Foz e a Junta de Freguesia de Vila Verde o qual foi aprovado por unanimidade. Este documento consta no **Anexo 3** da presente ata e dela faz parte integrante. -----

O Membro João Carronda, em representação do Movimento Cidadãos pela Freguesia, manifestou a sua intenção de apresentar uma Declaração de Voto para deixar expresso que votava a favor do protocolo do batel "Sal do Mondego" entre o Município da Figueira da Foz e a Junta de Freguesia de Vila Verde, subentendendo que a Junta não virá a ter encargos com a reparação do batel que possam vir a ser necessárias e manutenções não consideradas básicas. O membro Vítor Gomes em representação da Coligação Democrática Unitária, declarou que subscrevia na íntegra a mesma Declaração de Voto. -----

O Senhor Presidente da Assembleia leu aos presentes a ata em minuta desta sessão, com a aprovação por unanimidade do Ponto 7- Protocolo do batel "Sal do Mondego" entre o Município da Figueira da Foz e a Junta de Freguesia de Vila Verde. -----

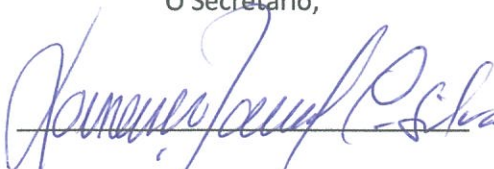
O Senhor Presidente da Junta de Freguesia expressou o seu agradecimento especial à freguesia Conceição Silva pela sua disponibilidade e empenho na manutenção da fonte da Sr.ª da Graça. Enalteceu a sensibilidade que demonstra mesmo não sendo oriunda de Vila Verde pois ama a sua terra muito mais do que muitos que lá vivem. Referiu que, sem qualquer tipo de compromisso, tem feito a manutenção da Fonte da Sr.ª da Graça numa manifestação de carinho e de vontade pela sua Freguesia. Sublinhou que este é um exemplo de comportamento de exceção na Freguesia. -----

Por nada mais haver a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia expressou o seu agradecimento aos presentes e deu por encerrada a sessão da Assembleia de Freguesia da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros presentes.

O Presidente da Assembleia,



O Secretário,



O Secretário,

Tânia Gaspar



**Assembleia de Junta de
Freguesia de VILA VERDE**

ANEXO 1 DA ATA
Nº. 10

**Inês Freitas Madanços
Vila Verde**

3 outubro 2019

Assunto: MOÇÃO DE RECONHECIMENTO

Considerando a relevância da moção de reconhecimento apresentada relativo á cidadã Inês Madanços apresentada á Assembleia de Freguesia de Vila Verde realizada no dia 26 de setembro de 2019 sob proposta do Grupo de Cidadãos Eleitores «Cidadãos Pela Freguesia», ao qual se associaram todas as outras forças políticas com assento neste órgão deliberativo, aprovou, por unanimidade, o reconhecimento pelo feito ao consagrar-se vice campeã no campeonato regional de motocross do seu escalão e vice campeã nacional de motocross também no seu escalão.

Junto em anexo a moção apreciada.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Jorge Pedro

GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES “ CIDADÃOS PELA FREGUESIA”**MOÇÃO**

INÊS FREITAS MADANÇOS, NASCIDA A 25-04-2010, NATURAL DA FREGUESIA DE VILA VERDE, CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ, FRUTO DA SUA DEDICAÇÃO, EMPENHO E TRABALHO, COM O INDISPENSÁVEL CARINHO, INCENTIVO E APOIO DE SUA MÃE E PAI, TAMBÉM ELES NATURAIS DA NOSSA FREGUESIA, CONSAGROU-SE VICE-CAMPEÃ NO CAMPEONATO REGIONAL DE MOTOCROSS, DO SEU ESCALÃO, E VICE CAMPEÃ NACIONAL DE MOTOCROSS, TAMBÉM DO SEU ESCALÃO.

RECONHECENDO O SEU FEITO, O GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES “CIDADÃOS PELA FREGUESIA”, MANIFESTAM O SEU RECONHECIMENTO À JOVEM INÊS, PELOS FEITOS ALCANÇADOS E QUE O SEU EXEMPLO SIRVA COMO ESTIMULO, PARA OUTROS JOVENS, NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES.

ESTA MOÇÃO E O DO SEU RESULTADO EM APRECIACÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA VERDE – FIGUEIRA DA FOZ, DEVE SER DADO CONHECIMENTO À VISADA.

Vila Verde, 26/09/2019

A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines, positioned below the date.



**Assembleia de Junta de
Freguesia de VILA VERDE**

ANEXO 2 DA ATA
N.º 10

**Câmara Municipal da
Figueira da Foz**

3 outubro 2019

Assunto: MOÇÃO DE REPROVAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Camara Municipal da Figueira da Foz

Foi apresentada á Assembleia de Freguesia de Vila Verde realizada no dia 26 de setembro de 2019 sob proposta do Grupo de Cidadãos Eleitores «Cidadãos Pela Freguesia», uma moção de reprovação ao qual se associaram todas as outras forças políticas com assento neste órgão deliberativo, aprovou, por unanimidade, a referida moção relativo á perca significativa de espaço territorial a Vila Verde e pela não consequência de propostas já aprovadas em assembleias relativo a este tema

Junto em anexo a moção apreciada.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Jorge Pedro

GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES "CIDADÃOS PELA FREGUESIA"



MOÇÃO

- A Assembleia Municipal da Figueira da Foz, em sessão extraordinária de 08/10/2012, com continuação em 12/10/2012, dando cumprimento ao preconizado na Lei 22/2012, de 30/05, aprovou por escassa maioria, satisfazendo combinações de interesses de alguns dos seus Deputados e Presidentes de Junta de Freguesia, uma proposta de redução, por agregação, de 4 Freguesias.

Utilizando a Assembleia Municipal como se fosse um Órgão Jurídico, e envolvida na estratégia da combinação do sentido de voto, da proposta aprovada, fez parte da mesma a retirada da área geográfica da Freguesia de Vila Verde, um muito significativo espaço territorial, integrando-os em Freguesias confinantes.

- Em 16/6/2016, a Assembleia de Freguesia de Vila Verde, aprovou por unanimidade, uma proposta a ser levada à Assembleia Municipal de 3/9/2016, onde se solicita que esta (A.M.) se pronunciasse pela reversão da proposta apresentada na Assembleia Municipal de 8/10/2012, com continuação em 12/10/2012, com o argumentário que consta na ata da Assembleia Municipal.

A proposta de reversão foi aprovada por larga maioria e dela foi dado conhecimento à Câmara Municipal da Figueira da Foz, Assembleia da República, Presidência do Concelho de Ministros, Grupos Parlamentares, Associação Nacional dos Municípios Portugueses e Associação Nacional de Freguesias.

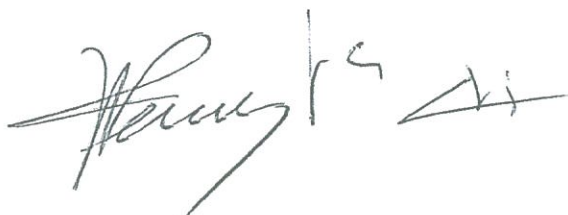
- Em tempo oportuno, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Sr. Vitor Alameda, teve o ensejo de na Assembleia da República, perante o Grupo de Trabalho constituído para analisar os casos que mereceram protesto, justificar o desacordo da Freguesia de Vila Verde, pelo promulgado, chamando a atenção para o exclusivo caso, a nível nacional, em que não tendo havido agregação, viu o seu espaço geográfico generosamente encolado.

- Por parte do Governo e dos diversos partidos políticos, com assento na Assembleia da República, se têm manifestado pela disponibilidade, em casos reclamantes, devidamente justificados e ponderados, reverterem para a situação anterior à Reforma Administrativa.

- Estando a terminar mais uma legislatura, sem que se observe qualquer alteração, que acolha a justa reclamação da Comunidade da Freguesia de Vila Verde, nem se considere o aprovado na Assembleia de Freguesia de 10/6/2016 e Assembleia Municipal de 3/9/2016, a Assembleia de Freguesia de Vila Verde, reunida em 26/9/2019, vem manifestar o seu mais vivo sentimento de reprovação, pela não consequência das propostas entretanto aprovadas.

Desta moção deve ser dado conhecimento à Câmara Municipal da Figueira da Foz, Assembleia Municipal da Figueira da Foz, Assembleia da República, Presidência do Conselho de Ministros, Grupos Parlamentares, Associação Nacional dos Municípios Portugueses e Associação Nacional de Freguesias.

Vila Verde, 26/09/2019



JOÃO FERREIRA
JOÃO FERREIRA
LENA VASCO



ANEXO 3 DA ATA
Nº. 10

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO

Considerando que:

1. O batel “Sal do Mondego” propriedade do Município da Figueira da Foz é uma embarcação que simboliza este tipo de embarcações fluviais tradicionais que existiram na Figueira da Foz até finais dos anos 60 do sex. XX;
2. Com vista ao desenvolvimento e reabilitação de antigas tradições existentes nas antigas marinhas junto às margens dos rios Mondego e Pranto e num momento em que se perspectiva o prolongamento da ciclovía que confluirá com o esteiro ainda existente e que servia antigamente, para a carga e descarga de idênticas embarcações, é de todo benéfico, restituir a dinâmica vivida na ilha da Morraceira no início do século XX.
3. A reconstrução de um porto de acostagem e a revivificação da embarcação salineira, (Batel), permitirá proporcionar à população uma série de atividades lúdicas e de lazer.

ENTRE:

1 - MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, pessoa coletiva de direito público com o nº 501 305 580, com sede nos Paços do Concelho, Avenida Saraiva de Carvalho, Figueira da Foz, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, com poderes para o ato conferidos pela alínea a) do nº 1 do artigo 35º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, como primeiro outorgante;

E



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

2 – FREGUESIA DE VILA VERDE, pessoa coletiva de direito público com o nº 510 914 691, com sede Rua do Grupo Recreativo Vilaverdense,17, 3090-653 freguesia de Vila Verde, concelho da Figueira da Foz, representado pelo Presidente da Junta de Freguesia, Vitor Manuel Gonçalves Alemão, com poderes para o ato conferidos pela alínea a) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de 12 de setembro, como segundo outorgante.

É celebrado o presente Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O Município da Figueira da Foz é dono e legítimo proprietário de uma embarcação de recreio, registada na capitania do Porto da Figueira da Foz, sob o n.º 2020FF5 e com o nome SAL DO MONDEGO, com 19,10 metros de comprimento, com 2,82 metros de boca, com 0,80 metros de pontal e com a arqueação de 5,09, com casco em e leme em madeira, sendo aquele de cor azul/outra, com propulsão a motor fixo, da marca YAMAHA, número de série 450471, tipo F.BORDA, HP 50, KW 37,2, a gasolina, com bomba elétrica, e extintor, com o seguinte equipamento de palamenta: 1 extintor, 17 coletes, 4 coletes de criança, 1 lâmpada flutuante para bóia, 1 vertedouro, 1 bomba de água manual, 1 agulha magnética, 1 corneta, 1 escada de alumínio, e caixa de primeiros socorros, 1 canivete de ponta e 1 lanterna.

Cláusula Segunda

- 1 – O Primeiro Outorgante entrega a embarcação no estado atual em que se encontra.
- 2 O Segundo Outorgante declara receber a embarcação, motor e diverso equipamento identificado na cláusula anterior, conhecendo o seu estado de conservação atual.

Cláusula Terceira

1. A Freguesia de Vila Verde obriga-se a manter em boas condições o BATEL e todo o equipamento que integra a embarcação já identificados referidos na cláusula e a manter a sua



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

exploração turístico-cultural, promovendo passeios fluviais, criando e dinamizando rota(s) fluvial (ais) numa perspetiva integrada de visita ao Núcleo Museológico do Sal (NMSAL), Moinho das Marés, etc.

2. No início de cada ano civil, o segundo outorgante deverá elaborar um horário específico diário para o período de realização das viagens, que deverá poder ser consultado a título informativo a partir do mês de fevereiro, junto dos serviços do Município, e designadamente nos serviços do Núcleo Museológico do Sal | Museu Municipal, por telefone, ou via net.

3. As viagens podem ter vários itinerários como por exemplo:

- a. Partida do cais de acostagem do NMSAL – Armazéns de Lavos – em direção ao cais de acostagem do Moinho de Maré, Quinta do Canal;
- b. Partida da marina do Portinho da Gala em direção ao cais de acostagem do Moinho de Maré e terminando no cais de acostagem do NMSAL;
- c. Partida da Fontela em direção a Lares, subindo até ao viveiro dos Cinco Irmãos;
- d. Outros passeios com aproveitamento do esteiro.

4. O Município compromete-se a permitir a atracagem do batel nos ancoradouros do Museu do Sal e do Moinho das Marés.

Cláusula Quarta

1 – É da obrigação do Município da Figueira da Foz a realização do seguro da embarcação e a manutenção da respetiva apólice.

2 - É da responsabilidade da Freguesia de Vila Verde:

- a) Assegurar a manutenção regular da embarcação, relativamente ao seu uso, ficando as despesas a seu cargo;
- b) Não permitir o uso da embarcação por terceiros, exceto se o Município o autorizar expressamente.
- c) Entregar, anualmente, até ao dia 15 de outubro, um relatório sobre a utilização do Batel e condições de funcionamento do mesmo.



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

- d) Comunicar ao Município o abate de algum dos bens que integra o equipamento de palamenta, em caso de furto, acidente ou desgaste/obsolescência técnica, promovendo a sua substituição.

Cláusula Quinta

A cedência é feita pelo período de 2 anos, automaticamente renovado, por sucessivos e iguais períodos, caso não seja denunciado pelas Partes, com a antecedência mínima de 3 meses.

Cláusula Sexta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Os termos do presente protocolo foram aprovados pela Câmara Municipal em reunião de ---/---/2019 e órgãos da Freguesia em reuniões de --/---/2019.

Cláusula Sétima

O incumprimento das condições do presente protocolo, confere às partes a possibilidade da sua resolução.

Cláusula Oitava

Situações de dúvida na interpretação do presente protocolo, assim como omissões ao mesmo, serão resolvidas por acordo entre as partes.

O presente protocolo poderá ser alterado mediante acordo escrito pelos representantes das Partes, passando as referidas alterações a constar de aditamento.



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

Por estarem de acordo com o clausulado, vão as partes assinar em duplicado em sinal de conformidade.

Figueira da Foz, ___/___/___

O primeiro outorgante

(Carlos Monteiro)

O segundo outorgante

(Vitor Alemão)